LEI Nº. 6.700, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 330.000,00 – DAE.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, com inclusão no programa **"0102 – Saneamento é Vida",** a ação **"5051 – Construção Sistema de Esgoto PAC II",** com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0102.5051	449051	Obras e Instalações	330.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro apurado conforme a tendência do exercício até o mês do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Junho de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração